



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 645/2024

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Bruna da Silva Ferreira.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Bruna da Silva Ferreira, o Diploma de Mérito Legislativo.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2024.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal